



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

INDICAÇÃO Nº. 10/2019

**À Mesa Diretora,
Demais Vereadores.**

A Vereadora que esta subscreve, pertencente à Bancada Progressistas, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Sugiro ao Poder Executivo Municipal que faça a vinculação das verbas orçamentárias residuais da Câmara Municipal, que será devolvida ao mesmo, para repasses destinados à garantia de direitos sociais, saúde, educação, segurança e cultura.

JUSTIFICATIVA

Tal sugestão tem como objetivo atender pedidos feitos por munícipes e Vereadores, a fim de melhor atender as necessidades da população.

Atualmente, o recurso vai para uma conta única, sobre a qual não há qualquer ingerência da Câmara, mesmo que os parlamentares sugiram a utilização dos valores em alguma área específica.

Tendo em vista que os valores economizados pela Câmara merecem melhor destinação, sugiro que o Executivo vincule 50% desses valores remanescentes à garantia de direitos fundamentais para a população, na proporção de 15% para a educação, 10% para a saúde, 10% para a segurança, com destinação inclusive para reforma do quartel da brigada, 10% para garantia dos direitos sociais como habitação e 5% para a cultura. Os outros 50% continuam a livre disposição do Executivo em conta única, da forma como ocorre atualmente.

Por fim, apresento esta indicação, esperando contar com o indispensável apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 de novembro de 2019.

Ver^a Christiane Carine Jost Hartmann
Bancada Progressistas